IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 055/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel de área 319 m² de imóvel pertencente a Espólio de Antônio Paduch, por desapropriação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 319 m², conforme mapa anexo, pertencente ao Espólio de Antônio Paduch, descrito na matrícula nº 1.902 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, da seguinte forma:

> *"Imóvel: Um terreno urbano, lote nº 14, da Planta Vila Operária, situado nesta cidade, em rua particular, transversal à Rua General Carneiro, com 11,00 metros de frente por 29,00 metros de lados, confrontando-se ainda com Ariosto Guimarães Teixeira, de outro lado Manoel Ferreira Rodrigues e nos fundos, com Antonio João Martini, acha-se edificada uma pequena casa de madeira, coberta de telhas".*

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei será destinado para a execução das obras do Canal Hídrico Fase II.

Art. 3º - Para pagamento da indenização no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão utilizadas as dotações já alocadas no orçamento Geral do Município, conforme abaixo discriminadas:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008.	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
566	4.5.90.61.00.00 1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
30.000,00		
Total Suplementação:	**30.000,00**	

Art. 4º - As despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão por conta do Município.

Prefeitura de Irati/Parana. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de outubro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 055/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel de área 319 m² de imóvel pertencente a Espólio de Antônio Paduch, por desapropriação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade desapropriar a área de 319 m² de imóvel pertencente a Espólio de Antônio Paduch, com a finalidade de executar a Obra do Canal Hídrico Fase II.

Conforme Decreto nº 527/2021, publicado em 20 de outubro, tal área fora declarada de interesse público, haja vista que a execução da obra referente ao Canal Hídrico Fase II é de interesse da municipalidade e de toda a população iratiense, uma vez que evitará tragédias ambientais, em relação aos alagamentos que ocorrem na região.

Assim, veja-se que é incontestável a necessidade de execução da obra e de pagamento justo àqueles que irão perder, ainda que parcialmente, suas propriedades.

Desse modo, certos de termos esclarecido os motivos do projeto de lei em pauta, é que solicitamos a Vossas Excelências a aprovação unânime.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PUBLICADO
Edição 1351
Página 03
Data 20/10/21

DECRETO Nº 527/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere o do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, bem como o art. 68, X, da Lei Orgânica do Município de Irati,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade pública, a fim de ser adquirida pelo Município de Irati, mediante **desapropriação via amigável ou judicial**, o imóvel com área de 319,00 m², objeto da matrícula nº 1.902 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente ao Espólio de Antônio Paduch, conforme memorial descritivo que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A finalidade da presente desapropriação é a execução da obra referente à II Fase do Canal Hídrico, a fim de evitar tragédias ambientais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de outubro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 01

Laudo de Avaliação de imóveis dentro do Quadro Urbano do Município de Irati - Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do quadro urbano de Irati - Paraná, objeto do registro imobiliário n° 1902 de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.° 475/2021 em 16 de setembro de 2021, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr.

Unidade Avaliada:

1. **Proprietário** : ANTONIO PADUCH

 De acordo com a matrícula apresentada, o (a) proprietário(a) do imóvel é o Sr :Antonio Paduch CPF:926.326.709-00.

2. **Interessado:** Prefeitura de Irati

3. **Objetivo:** avaliar o valor do imóvel, devidamente individualizados para fins de viabilidade de desapropriação pelo Município de Irati, para a execução da segunda fase do canal hídrico na região central da cidade;

4. Identificação e avaliação do imóvel avaliado:

4.1 Localização

Imóveis - matrícula 1902 configurado como lotes 14 da Planta Vila Operária - Bairro Centro - Cidade de Irati
Indicação fiscal municipal 01.04.073.0040.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 02



IMAGEM ILUSTRATIVA DA LOCALIZAÇÃO

4.2 Acesso

O acesso se dá pela Ruas General Carneiro, cujo acesso é secundário e não possui pavimentação;

4.3 Caracterização do relevo da região

O referido imóvel está localizado em uma região plana; e em área de Preservação Permanente.

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação;

O terreno com matrícula 1902 possui 319,00m2 sobre o referido imóvel existia uma edificação em situação precária com 59,00m2;

O referido imóvel de acordo com a lei de Zoneamento para o Uso e Ocupação do solo está Localizado em uma ZPFV por estar inserido dentro da faixa de preservação permanente do Rio das Antas área "non aedificandi".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS.

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, o relatório da ficha de lançamento tributário do imóvel da Prefeitura Municipal de Irati, que possui avaliação composta pelo valor venal territorial mais o valor venal predial, para fins tributários, comparado com uma avalição comercial solicitada e apresentada pelo proprietário. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5- Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dado de mercado.

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise do relatório de ficha de levantamento da Prefeitura Municipal de Irati que trata do valor venal do imóvel, neste caso, utilizou-se o apenas o valor venal para fins de verificação do custo do terreno , obtendo o valor, conforme a tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2019 -Levantamento do valor venal da área:

Terreno	**Matrícula**	**Área (m²)**	**VLR VENAL M2**	**Valor TOTAL**
Lote 14	1902	319,00	R$ 32,00	R$ 10.208,00
TOTAL		**319,00**	**R$ 32,00**	R$ 10.208,00

Tabela 02 -Valor comercial atribuído pelo requerente através de avaliador contratado (anexo):

Terreno	**Matríula**	**Área (m²**	**VLR COMERCIAL M2**	**Valor TOTAL**
Lote 14	1902	319,00	R$ 98,18	R$ 31.320,00
TOTAL		**319,00**	**R$ 98,18**	R$ 31.320,00

Como resultado final tendo em vista o relevante interesse público na execução da obra em prol do bem coletivo, e ainda resguardando o direito de propriedade e o bom senso entre as partes envolvidas, esta Comissão atribuiu ao imóvel o valor de R$ 30.000,00(Trinta mil Reais)

Portanto o valor final do imóvel atribuído por esta Comissão de Avaliação é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Irati, 19 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 04

Comissão especial de avaliação de imóveis

Jéssica Elaine Custódio – Presidente

Daniele Cavalli (membro)

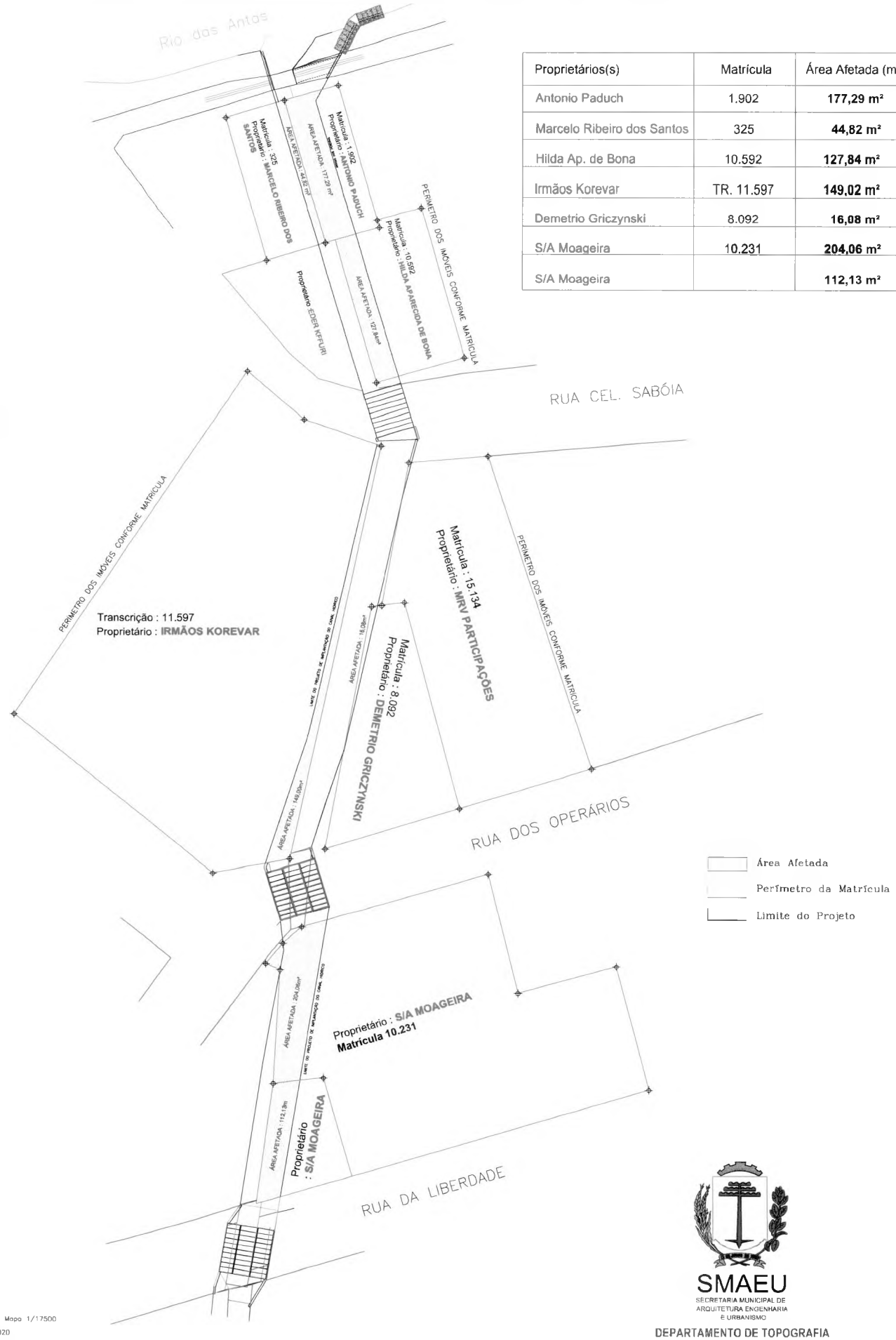
Sergio Luis Caetano (membro)

Simone Orreda (membro)

João Vitor Ortis da Fonseca (membro)

CROQUI PARA ESTUDO DE DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL HIDRICO DO ARROIO DOS PEREIRAS

Proprietários(s)	Matrícula	Área Afetada (m²)
Antonio Paduch	1.902	**177,29 m²**
Marcelo Ribeiro dos Santos	325	**44,82 m²**
Hilda Ap. de Bona	10.592	**127,84 m²**
Irmãos Korevar	TR. 11.597	**149,02 m²**
Demetrio Griczynski	8.092	**16,08 m²**
S/A Moageira	10.231	**204,06 m²**
S/A Moageira		**112,13 m²**



SMAEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

Escala do Mapa 1/17500
29/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI FLS. 5

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001902, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226
TITULAR:
Edmundo Atanásio de Morais
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL — FICHA - 1 -

MATRÍCULA Nº 1.902 — RUBRICA

Data: [illegible] de Janeiro de 1979
Imovel:- Um lote de terreno urbano, lote nº 14, da Planta Vila Operaria, situado neste cidade, em rua particular, transversal a rua General Carneiro, com 11,00 metros de frente por 29,00 metros de lados, confrontando-se ainda com Ariosto Guimarães Teixeira, de outro lado com Manoel Ferreira Rodrigues e nos fundos, com Antonio João Martini, acha-se edificada uma pequena casa de madeira, coberta de telhas.
Proprietário:- OSMAR GUIMARÃES TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste cidade.
Registro anterior: Nº 13.056, fls. 170 do livro 3-N, deste Ofício
==========
R. 1-1.902. Prot. nº 3093 do livro nº 1. Em 29 de Janeiro de 1979
AVERBO: Transmitente: O espólio de Osmar Guimarães Teixeira e a sentença que homologou o Inventário em 25/01/79, do Juízo de direito desta Comarca; Adquirente: MATHILDE PEDRO TEIXEIRA, brasileira, do lar, residentes nesta cidade filha de Abdala Pedro e Sadica Chami Abdala Pedro, inscrita no C.P.F. sob nº 001.965.769/20 , Titulo: Certidão de partilha extraída em 25/01/79, pela escrivã do civel desta comarca, Halyne Holdich Konowaleko. Valor: Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), correspondente a totalidade do imovel matriculado. Dou fé. Custas Cr$ 025,50. O OFICIAL SUBST. Doraci Maria [illegible]
==========

R-2- 1.902 Prot. 33.763 do livro 1-B. Em 29 de novembro de 2.005.
Compra e venda. **TRANSMITENTE: MATHILDE PEDRO TEIXEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nr. 226.807-SSP-PR expedida em 07 de abril de 1.977 e inscrita no CPF sob o nr. 285.946.819-68, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, 637, apt. 04, Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE: ADJALMO DE PAULA SOARES e sua esposa ALDA MARIA NASATTO DE PAULA SOARES**, brasileiros, casados em data de 23 de novembro de 1.984 sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nr. 6.515/77 consoante certidão de casamento nr. 271/84, fls. 210 do livro 37-B do CRC Elfrida Alves dos Santos, ele vendedor, portador da CI nr 3.082.912-3-SSP-PR expedida em 10-08-1979 e inscrito no CPF sob o nr. 373.493.419-20, ela do lar, portadora da CI nr. 4.810.138-0-SSP-PR expedida em data de 10-11-1986 e inscrita no CPF sob o nr. 506.255.789-53, residentes e domiciliados à Rua Dr. Correia, 395, nesta cidade de Irati-Pr. **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 18 de novembro de 2.005, no livro 245N, fls 067 nas Notas do 2º Tabelião desta cidade. Edmundo Atanásio de Morais **VALOR:** R$ 3.000,00(Três Mil Reais), correspondente a totalidade do imovel retro matriculado. Dou Fé. Data supra. Apresentou: GR-ITBI nr.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.902

CONTINUAÇÃO

470/2.005, certidão Negativa da Prefeitura Municipal nr. 2.499/2005 de 18-11-2005, GR-Funrejus nr. 198/03701540-1. Custas: VRC 1.260,00 – R$ 132,30 – CPC R$ 4,90. (as) Rosane de França – Escrevente Autorizada

R-3-1.902 Prot. 38.307 do livro 1-B. Em 22 de junho de 2009.

Compra e venda. **Transmitente: ADJALDO DE PAULA SOARES** e sua esposa **ALDA MARIA NASATTO DE PAULA SOARES**, já citados e qualificados. **Adquirente: PEDRO DE ANDRADE**, brasileiro, viúvo, latoeiro, portador da CI/RG n°.1.249.079-SSP-PR expedida em data de 30.03.1974 inscrito no CPF sob o n°.192.800.509-82, residente e domiciliado à Avenida Vicente Bento da Silva n°. 44 nesta cidade de Irati-PR. **Título:** Escritura pública de Compra e venda lavrada nas notas do 2° Tabelião desta cidade, Edmundo Atanásio de Morais, em 05.06.2009, no livro 273N fls. 172/173. **Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil Reais), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR-ITBI valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pago pelo talão n° 314/2009 (aa) Nervi José Pereira da Cruz; Certidões Negativas Municipal sob os n°s. 2242 e 2243/2009 em data de 05/06/2009 (aa) Nervi José Pereira da Cruz: GR-Funrejus no Valor de R$ 20,00 (vinte Reais) Guia nr.09035019500109771 Cód. 71 devidamente quitada no Banco do Brasil em data de 05/06/2009. Demais condições constam na escritura. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 2.160,00 R$ 221,90 CPC R$ 4,90. (as) Elis Daiane de Matos Stanski - Escrevente Autorizada

R-4-1.902 Protocolo n° 44.105 do Livro n° 1-C. Em 10 de Setembro de 2012.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: PEDRO DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da CI/RG n° 1.249.079-SSP/PR expedida em data de 30/03/1974, inscrito no CPF sob o n° 192.800.509-82, residente e domiciliado na Avenida Vicente Bento da Silva n° 44, em Irati - PR, neste ato assistido por **MARLI SAURUK**, brasileira, solteira, maior, nascida dia 25/05/1966, secretária, portadora da CI/RG n° 4.215.569-1-SESP/PR expedida em data de 09/11/1984, inscrita no CPF sob o n° 581.591.429-00, residente e domiciliada na Avenida Vicente Bento da Silva n° 44, em Irati - PR, de conformidade com a Lei Federal n° 9.278 de 10.05.97, os mesmos declaram que mantêm união estável. **ADQUIRENTE: ANTONIO PADUCH**, brasileiro, de conformidade com a Lei Federal n° 9.278 de 10.05.97, declara sob as penas da Lei que é solteiro e não mantêm união estável com outra pessoa, maior, nascido dia 10/06/1960, agricultor, portador da CI/RG n° 2.327.803-0-SESP/PR expedida em data de 13/05/1991, inscrito no CPF sob o n° 926.326.709-00, residente e domiciliado em Caratuva I, Município de Irati – PR. **TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 21/06/2012, nas Notas da 2° Tabeliã designada desta Comarca Marli Krupek Gonçalves, no Livro 303N fls 103/104. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a totalidade do Imóvel Retro Matriculado. **APRESENTOU**: GR - ITBI no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente a taxa de 2% sobre R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foi pago pelo talão n° 815/2012 (aa) Nervi José Pereira da Cruz: GR-FUNREJUS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) guia n° 12023008800109771, cód. da receita n° 71, devidamente quitado; Certidão Negativa de ônus, expedida pelo 1° Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca, com ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Irati -PR, em nome do outorgante sob o n° 3449/2012 (aa) Sara Beatriz Kolicheski Martins, em data de 15/06/212; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório do Distribuidor Judicial desta Comarca, em nome do outorgante (aa) Ana Carolina S. Demczuk, em data de 14/06/2012; Certidão Negativa expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca, em nome do outorgante sob o n° 3680/2012 (aa) Wayne

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI FLS. 6

FICHA -02-

RUBRICA

Continuação da Matricula nº 1.902 do Livro nº 02.

CONTINUAÇÃO

Vinicius Di Francisco Rodrigues, em data de 14/06/2012: Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, em nome do outorgante sob o nº 476b8c9643521c74778aed63ca876fca, emitida eletronicamente via internet em data de 19/06/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união, em nome do outorgante sob o nº 4B69.330E.6064.FF66, emitida eletronicamente via internet em data de 19/06/2012; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, em nome do outorgante sob o nº 9274152-84, emitida eletronicamente via internet em data de 19/06/2012. Protocolo geral nº 439 em data de 19/06/2012. Na conformidade do parágrafo terceiro do decreto nº 93240 de 09/09/86 que regulamentou a Lei nº7433 de 18/12/85. Demais clausulas e condições constam na Escritura. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 4.092,00 – R$/CPC 576,97. (as) Juliana Czys – Escrevente Juramentada.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0001902Irati,12 de maio de 2020.Custas Certidão: R$14,45 (VRC 67,00); Selo:R$4,67, Funrejus: R$3,63, Busca: R$2,28, Funrejus Busca: R$0,56, ISS:R$0,84, FADEP: R$0,84 - Total: R$27,27.
Selo Nº rQmXjfT98dIv6cujGHLZZufxf.

Josieli de Albuquerque dos Santos Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
rQmXj.fT98d.Iv6cu
jGHLZ.Zufxf
http://funarpen.com.br